

ocorrerão no dia **17 de novembro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 26 de outubro de 2026.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dourados

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026

Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, relativa ao Processo n.º 095/2026, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS (PEDRA RACHÃO, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, BICA CORRIDA E BRITA 01) PARA PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF), INCLUSIVE O TRANSPORTE DOS MESMOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS." nestes termos:

Contratada: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - CNPJ nº 03.632.438/0002-61 com o(s) lote(s): 01 no valor total de R\$ 1.498.492,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 4A16A6C75A3A26C6CE8E5FEB61D90308E4BB88BB

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 14 de outubro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. BE6832ED1A05091A4AFC6AFFAEBABD721F180963.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**ABERTURA DOS LANCES: 30 de outubro de 2026, a partir das 14h00** (horário de Mato Grosso do Sul).**ENCERRAMENTO: 25 de novembro de 2026, a partir das 14h00** (horário de Mato Grosso do Sul), com encerramento escalonado dos lotes e eventuais prorrogações automáticas.LOCAL: Exclusivamente pela plataforma eletrônica www.casadeleiloes.com.br.**VISITAÇÃO DOS BENS: De 05 a 19 de novembro de 2026, em dias úteis**, das 07h00 às 13h00, mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, pelo telefone (67) 99978-9994 ou e-mail patrimonio@ivinhema.ms.gov.br, nos locais indicados no Edital.**LEILOEIRO OFICIAL:** Tarcilio Leite, matrícula JUCEMS nº 03.O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.casadeleiloes.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3363-7000 ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

Ivinhema/MS, 28 de outubro de 2026.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal